DECRETO nº 089/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 17.570,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.25.751.0067.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.600,00
06.03.12.361.0028.2.064	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 870,00
07.01.04.122.0010.2.068	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 4.600,00
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
11.02.08.244.0029.2.178	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 500,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 47.570,00 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.600,00
06.03.12.361.0047.2.165	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 70,00
06.03.12.361.0047.2.165	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 500,00
06.03.12.367.0052.2.163	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 100,00
06.03.12.367.0052.2.163	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO	R$ 100,00
06.03.12.367.0052.2.163	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 13.600,00
08.04.23.695.0094.2.115	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.500,00
08.04.23.695.0094.2.115	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.500,00
09.01.04.122.0010.2.117	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 13.000,00
09.01.04.122.0010.2.117	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 8.000,00
09.02.20.606.0087.1.076	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00

11.02.08.244.0029.2.178	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 01 de outubro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de outubro de 2019.

MAIQUEL RADDATZ
Secretaria Municipal de Assistência Social.